



MUNICÍPIO DE MURÇA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MURÇA

Entre

O Município de Murça, com o NIF 506862763, com sede na Praça 5 de Outubro em Murça, neste ato representado pelo senhor José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado como Primeiro Outorgante e

A empresa Ph Energia, Lda., com o NIF 513239731, com sede na Avenida Sidónio Pais, n.º 379, Ed. B, 1.º Andar, Sala 6.1, Ramalde, 4100-468 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Civil do Porto, sob o número 513239731, neste ato representada por Manuel Maria Pereira de Azevedo, residente na [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até 28-08-2017, e José Carlos Pais de Almeida Albuquerque dos Santos Sousa, residente na [REDACTED] [REDACTED], portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até 14-09-2021, com poderes para o ato, conforme certidão permanente subscrita em 28-10-2016 e válida até 28-10-2017, com o código de acesso 7886-8701-5750, doravante designado como Segundo Outorgante, e

Considerando:

- a) A aprovação da constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social E.M, S.A., a Junta de Freguesia do Pinhão e a CIMDOURO em aplicação do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, tomada por este Município, por deliberação da Câmara Municipal de 16 de Setembro de 2016;
- b) A decisão de contratar e de escolha do procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE, tomada por este Município, pela deliberação atrás referida;
- c) A decisão de adjudicação, tomada por este Município, na reunião da Câmara Municipal realizada a 16 de setembro de 2016, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o constante no nº 2 do artigo 29º do mesmo diploma legal, aplicável por força do constante na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e do disposto no nº 1 do artigo 73º do CCP;
- d) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, tomada por este Município, na reunião da Câmara Municipal de 6 de janeiro de 2017, pela aplicação do determinado na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, conjugado com o constante no nº 2 do artigo 29º do mesmo diploma legal, aplicável por força do constante na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei no 18/2008, de 29 de janeiro e do constante no nº 1 do artigo 98º do CCP e aceite pela sociedade em causa.



MUNICÍPIO DE MURÇA

CÂMARA MUNICIPAL

É celebrado o presente contrato de fornecimento, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª | **Objeto do contrato**

1. O presente contrato tem por objeto principal aquisição de Eletricidade em Regime de Mercado Livre para Portugal Continental em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), às instalações do Município, em conformidade com o Caderno de Encargos (doravante designado CE) do procedimento e seus anexos e a proposta apresentada pelo Segundo Outorgante, em fase de concurso, documentos esses, que aqui se dão como integralmente reproduzidos, fazendo parte integrante deste.
2. O objeto do presente contrato poderá, excecionalmente, ser estendido ou reduzido, no que respeita às quantidades parcelares de energia a fornecer a partir da referência das quantidades estimadas para efeitos de avaliação das propostas, sempre que ao longo do período de vigência contratual surjam situações que o justifiquem, observando-se em caso de ampliação ou redução de quantidades de consumo objeto do contrato todo o conjunto de regras, requisitos técnicos e preços acordados previamente.
3. A extensão ou redução das quantidades a fornecer poderá depender quer da flutuação de consumos efetivos em cada um dos locais indicados no caderno de encargos, quer da diminuição do número de locais de consumo identificados no caderno de encargos ou do aumento do número de locais de consumo que vierem a ser indicados pelo Primeiro Outorgante.
4. O Primeiro Outorgante fica adstrito ao dever de comunicar ao Segundo Outorgante, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias consecutivos, qualquer acréscimo ou diminuição do número de locais de consumo dos serviços objeto do presente contrato, devendo ainda, no caso de acréscimo de locais de consumo, indicar toda a informação relevante com vista à adequação dos serviços a prestar às regras previamente contratadas.
5. No caso de o Primeiro Outorgante notificar o Segundo Outorgante da redução ao objeto contratual de qualquer local de consumo da sua titularidade, com vista à transferência da titularidade para outra entidade, deverá este, no âmbito da responsabilidade que lhe cabe, diligenciar no sentido do tratamento célere e eficiente desse cancelamento.
6. A assinatura do presente Contrato não conferirá ao Segundo Outorgante qualquer direito de exclusividade no fornecimento objeto do mesmo.

Cláusula 2ª | **Prazo de vigência**

1. O presente contrato entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2017 e produz efeitos, em relação aos pontos de consumo do Município identificados no "Anexo A" ao presente contrato, na data em que estes reúnam as condições legais e regulamentares de fornecimento de energia elétrica pelo Segundo Outorgante.
2. O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o contrato cessa os seus efeitos logo que se atinja o valor máximo contratual.



MUNICÍPIO DE MURÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3ª | *Preço contratual e pagamentos*

1. Pelo fornecimento referido na cláusula 1ª o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor que resultar da aplicação dos preços unitários às quantidades de consumidas durante o prazo de vigência do contrato, relativo às componentes de Componentes de Energia Ativa Específicas do Mercado Liberalizado, até ao valor de 132.218,00 €, em conformidade com o estabelecido na proposta adjudicada.
2. O Primeiro Outorgante obriga-se ainda a pagar ao Segundo Outorgante os valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 14ª do Caderno de Encargos, nas condições aí referidas.
3. As faturas incluirão os valores referidos nos n.ºs 1 e 2.
4. Os pagamentos serão efetuados em função de energia efetivamente consumida e de acordo com o estipulado no caderno de encargos e após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

Cláusula 4ª | *Questões emergentes da execução do presente título contratual*

1. As questões emergente da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, sem prejuízo da faculdade, legalmente prevista, de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer litígio ou diferendo entre as partes relativamente à interpretação ou execução do contrato a decisão por arbitragem.
2. A submissão de qualquer questão a juízo, não exonera as partes do pontual e atempado cumprimento do Contrato, bem como dos normativos aplicáveis, nem permite qualquer interrupção do desenvolvimento das atividades integradas no Contrato que deverão continuar a processar-se nos termos em vigor à data de submissão da questão até que uma decisão final seja obtida relativamente à matéria em causa, exceto se o contrário for determinado pelo Primeiro Outorgante.

O Primeiro Outorgante informou que o encargo total do presente contrato é de 454.945,93 €, encontrando-se cabimentado no Orçamento do Município de 2017 na rubrica orçamental sob a classificação económica 020201 e 020225, concretamente, pela proposta de cabimento nº 2016/754 de 07/09/2016.

De acordo com o nº 2 do artigo 9º e nº 3 do artigo 5º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia 17 de janeiro de 2017 com o número 2017/386.

Murça, 25 de Janeiro de 2017

O Primeiro Outorgante

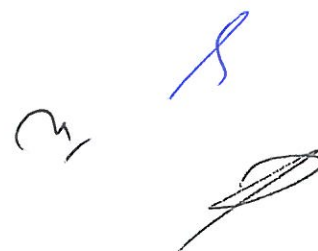
José Maria Garcia

O Segundo Outorgante

Maurício Mendes

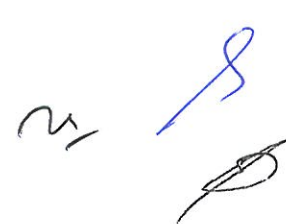
INSTALAÇÕES MT - Média Tensão
ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763

CPE	MORADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO	POT. CONT (kW)
PT0002000106585101JE	Município de Murça - Variante EN15 / 5090-000 MURÇA	Estádio de Futebol	292,95



INSTALAÇÕES BTE - Baixa Tensão Especial
ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763

CPE	MORADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO	POT. CONT (kW)
PT0002000101340352AD	Praça 5 de Outubro / 5090-112 MURÇA	Edifício Serviços Técnicos	41,41
PT0002000109771968KD	Trav. Tribunal, R/C / 5090-142 MURÇA	Auditório e Biblioteca	41,41



INSTALAÇÕES BTN (Normais) - Baixa Tensão Normal
ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763

CPE	MORADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO	POT. CONT (kVA)
PT0002000036639465MP	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Cantina Escolar	3,45
PT0002000036657308EA	RUA ESTRADA ES CIMO VILA / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657319EZ	RUA ESTRADA ES CIMO VILA / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657332TG	RUA ESTRADA ES CIMO VILA / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657343TS	RUA CAPELA ESC MARTIM / 5090-012 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657354RA	RUA DIREITA ES NOURA / 5090 NOURA	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657365RZ	RUA ESCOLA ESC PORRAIS / 5090-016 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657376WW	RUA ESCOLA ESC PORRAIS / 5090-016 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657387WJ	RUA ESCOLA ESC RIBEIRINHO / 5090 VALONGO DE MILHAIS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657398AR	BAIR DA ESCOLA VARGES / 5090-210 PALHEIROS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657401AG	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Sala Junto as Pisdnas	3,45
PT0002000036657412AS	RUA A ENTRADA D PENABEICE / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036658927TN	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Sala lado direito Seixo	3,45
PT0002000036658938RT	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Sala Lado Esquerdo Seixo	3,45
PT0002000036659008GR	ESTRADA NACIONAL VALE D'EGUA / 5090-082 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036659019GN	RUA ESCOLA ESC CANDEDO / 5090-011 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660388HR	FUNDO DO POVO MONFEBRES / 5090 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660402HS	RUA ESCOLA ESC SOBREIRA / 5090-017 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660413LA	RUA CENTRAL ES CARVA / 5090-031 CARVA	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660457KR	LARG S PEDRO E CADAVAL / 5090-051 FIOZHOSO	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660481EW	LUGR ESTRADA NA VILARES / 5090-232 VILARES MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660492EJ	LUGR ESTRADA NA VILARES / 5090-232 VILARES MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660515TJ	RUA ESCOLA ESC FIOZHOSO / 5090-052 FIOZHOSO	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660526RR	RUA ESCOLA ESC FIOZHOSO / 5090-052 FIOZHOSO	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660639ME	RUA CIMO POVO TOUBRES / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660754XE	RUA MILTAO B R MURCA / 5090 MURCA	Antigo Matadouro	3,45
PT0002000036660823JE	RUA CENTRAL ES SOBREDO / 5090-200 NOURA	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660834ZX	RUA ESCOLA ESC PALHEIROS / 5090-210 PALHEIROS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660845ZK	RUA PRINCIPAL PAREDES / 5090 PALHEIROS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036663388XB	BAIR DA ESCOLA VALONGO MILHAIS / 5090-220 VALONGO DE MILHAIS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036663399XE	RUA ESCOLA ESC CARVAS / 5090-220 VALONGO DE MILHAIS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036663641KB	RUA ESCOLA ESC SERAPICOS / 5090-220 VALONGO DE MILHAIS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036663652KE	LARG ESCOLA ES SALGUEIRO / 5090 PALHEIROS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036664041SC	BAIR CORTINHA N MURCA / 5090-101 MURCA	Habituação	3,45
PT0002000036665385MF	LARG 31 JANEIRO MURCA / 5090-111 MURCA	Sanitários Públicos	3,45
PT0002000036666311EJ	RUA CENTRAL ES MASCANHO / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036669561WC	RUA VALE ESCOL CORTINHAS / 5090-032 CARVA	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036670279BW	LUGR ABOLEIRA ABOLEIRA / 5090-071 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036674672HW	BAIR CORTINHA N MURCA / 5090-101 MURCA	Casa Juiz/Médica	3,45
PT0002000083253951PA	LUGR FONTE FRIA FONTE FRIA / 5090 VILARES MURCA	Bomba Água	3,45
PT0002000036657321EQ	RUA ESTRADA ES CIMO VILA / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	6,9
PT0002000036663071LQ	RUA ANTIGO MATA MURCA / 5090-127 MURCA	Sede de Escuteiros	6,9
PT0002000036665955FW	LUGR ESTRADA PR VILARES / 5090-232 VILARES MURCA	Bomba água Escalreira	6,9
PT0002000036672744AY	RUA CENTRAL ES CARVA / 5090-031 CARVA	Escola 1º Ciclo - Encerrada	6,9
PT0002000071095166CF	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Hab. Lado Esquerdo	6,9
PT0002000088362381WH	RUA CENTRAL OB VARGES / 5090 PALHEIROS	Poço Abastecimento	6,9
PT0002000088855087BH	LUGR MORRO S DO MURCA / 5090 MURCA	Local industrial	6,9

INSTALAÇÕES BTN (Normais) - Baixa Tensão Normal
ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763

CPE	MORADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO	POT. CONT (kVA)
PT000200010218933TZ	RUA FENTEIRA , MURCA / 5090-104 MURCA	Castellinho/Clube Montanha	6,9
PT0002000103277926LV	BAIR ARVORES , MURCA / 5090-105 MURCA	Bomba Jou	6,9
PT0002000106076283VX	LUGR DA VEIGA , MONFEBRES / 5090-013 CANDEDO MURCA	Est. Trat. Águas Residuais	6,9
PT0002000111683115SV	LUGR MARTIM OB MARTIM / 5090 CANDEDO MURCA	Capela Mort. Martim	6,9
PT0002000116562202CE	LARG IGREJA PORRAIS / 5090 CANDEDO MURCA	Capela Mort de Porrais	6,9
PT0002000036658847CR	LUGR CASTELO B CASTELO / 5090 JOU	Bomba Água	10,35
PT0002000036662693AY	LUGR PALHEIROS PALHEIROS / 5090 PALHEIROS	Bomba água	10,35
PT0002000036665922MS	BAIR CORTINHA N MURCA / 5090-101 MURCA	Escola nº 2	10,35
PT0002000036668977TB	BAIR S DOMINGOS MURCA / 5090-110 MURCA	Est. Elev. S. Domingos	10,35
PT0002000036670953VD	STIO ZONA ESCOL MURCA / 5090 MURCA	Bomba Furo Escola Sec.	10,35
PT0002000052898457JR	RUA CENTRAL BO VILARES / 5090-232 VILARES MURCA	Bomba Agua	10,35
PT0002000065542525DA	AV PORTELA PORRAIS / 5090 CANDEDO MURCA	Centro Cultural	10,35
PT0002000080324706TS	LUGR DE FREIRIA FREIRIA / 5090-074 JOU	ETAR Jou	10,35
PT0002000082362541YG	LUGR CIMO DE VI CIMO VILA / 5090 JOU	Bomba Água Lig Depósito	10,35
PT0002000088773038DX	LUGR MORRO S DO MURCA / 5090 MURCA	Local industrial	10,35
PT0002000089534553KH	LUGR MORRO S DO MURC / 5090 MURCA	Local industrial	10,35
PT0002000089557313EP	LUGR CARREIRAO VALONGO MILHAIS / 5090-220 VALONGO DE MILHAIS		10,35
PT0002000100842315SZ	RUA HORTAS , 70 SERAPICOS / 5090-220 VALONGO DE MILHAIS	Etar	10,35
PT0002000100969619FJ	LUGR ESTRADA NA CORTINHAS / 5090 CARVA	Estação Elevatória/Bomba	10,35
PT0002000101105122BT	PRINCIPAL , 700 MARTIM / 5090-012 CANDEDO MURCA	Polidesportivo	10,35
PT0002000036656577JP	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Piscinas Descobertas	20,7
PT0002000036667963WD	BAIR TOURAL G MURCA / 5090-108 MURCA	Posto GNR	20,7
PT0002000036667974WC	BAIR TOURAL HA MURCA / 5090-108 MURCA	Hab. Do Cmdt GNR	20,7
PT0002000036673018SG	PRC 5 OUTUBRO MURCA / 5090-112 MURCA	Edifício PALMUS	20,7
PT0002000052898481ZW	RUA SOUTO BOMB FIOZHOSO / 5090-052 FIOZHOSO	Bomba Água-Campo Futebol	20,7
PT0002000068081497EM	ESTR CRUZAMENTO PORRAIS / 5090 CANDEDO MURCA	Elevatória cruz Porrais	20,7
PT0002000070995683HE	VARIANTE EN 15 MURCA / 5090-104 MURCA	Oficinas cmm	20,7
PT0002000072161399XY	VARIANTE EN 15 MURCA / 5090-104 MURCA	Fonte Liminosa Mihilões	20,7
PT0002000072824059WJ	LUGR DA PONTE FONTE FRIA / 5090 VILARES MURCA	Recinto p/ motor	20,7
PT0002000080324249AH	LUGR ALAMEDA DO MURCA / 5090 MURCA	Procurar - Junta Freguesia	20,7
PT0002000084542171NQ	PRC JOAQUIM FER MURCA / 5090MURCA	Polidesportivo Ferreira T.	20,7
PT0002000089534597TQ	LUGR ALAMEDA DO MURCA / 5090 MURCA	Procurar	20,7
PT0002000101340363AC	VARIANTE EN 15 MURCA / 5090-104 MURCA	Amarelinho - Pré Escolar	20,7
PT0002000102188738CV	AV PORTELA , 70 PORRAIS / 5090 CANDEDO MURCA	Etar de Porrais	20,7
PT0002000103227002JS	LUGR MARTIM , 7 MARTIM / 5090 CANDEDO MURCA	Est. Trat. Águas Residuais	20,7
PT0002000106006145AE	LUGR DA RIBEIRA VARGES / 5090-210 PALHEIROS	Est. Trat. Águas Residuais	20,7
PT0002000106789721DB	LUGR EIROS VILARES / 5090 VILARES MURCA	Est. Trat. Águas Residuais	20,7
PT0002000036674171LF	ESTRADA DE MILH SOBREIRA / 5090 CANDEDO MURCA	Bomba Água Elevatória	34,5
PT0002000070101435PZ	LUGR RIO TUA-SO CANDEDO / 5090 CANDEDO MURCA	Bomba Poço	34,5
PT0002000073267313TB	PRC 5 OUTUBRO , MURCA / 5090-112 MURCA	Paços do Concelho	34,5
PT0002000075845382BX	STIO ZONA ESCOL MURCA / 5090 MURCA	Polidesportivo Confirmar	34,5
PT0002000078981006KK	STIO ZONA ESCOL MURCA / 5090 MURCA	Piscinas Cobertas	34,5
PT0002000089534575EV	LUGR ALAMEDA DO MURCA / 5090 MURCA	Procurar	34,5
PT0002000117654158WT	PARQUE URBANO DE MURÇA - VARIANTE E.N.15 /5090 MURCA	Parque Urbano de Murça	41,4

INSTALAÇÕES BTN-IP - Baixa Tensão Normal-Iluminação Pública
ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763

CPE	MORADA	P. C. (kVA)
PT0002000036675163QX	STIO PT20 ASNELA-VILAR II	1,15
PT0002000036675301EX	STIO PT37 REBENTAO-NOUR V	1,15
PT0002000066327129JP	PT 38 MIRADOURO-MUR	1,15
PT0002000073511807GS	RUA CURVA REDONDO	1,15
PT0002000076618076AL	PT 62-MURCA-COVELAS	1,15
PT0002000084042253NA	LUGR CRUZAMENTO DE VARGES - PT0068	1,15
PT0002000107355843JB	LUGR QUINTA DA NOURA - PT0073	1,15
PT0002000115889294CW	LUGR LOMBOS - PT75	1,15
PT0002000036674991PE	STIO PT 2 - LEVANDEIRA	2,3
PT0002000036675004DN	STIO PT 3 - SOBREDO	2,3
PT0002000036675196VC	STIO PT 23 CASTELO-JOU IV	2,3
PT0002000066234174LL	STIO PT43 T.SANTIAGO-MURC	2,3
PT0002000069825883BW	STIO IP 56 FONTE FRIA	2,3
PT0002000071728539GY	STIO PT60 PALHEIRO-PAREDE	2,3
PT0002000072164479YG	STIO PT61 ZONA INDUSTRIAL	2,3
PT0002000077928597NT	PT 64-FIOLHOSO	2,3
PT0002000036675141SB	STIO PT18 ARVORES-MURC IV	3,45
PT0002000036675174QK	STIO PT21 MASCANHO-JOU II	3,45
PT0002000036675185VD	STIO PT22 PENABEI-JOU III	3,45
PT0002000036675208HD	STIO PT 24 V.D'EGUA-JOU V	3,45
PT0002000036675232LX	STIO PT27 SALG.PALHER.III	3,45
PT0002000065369105JA	STIO PT49 GUEIRINHO-MURCA	3,45
PT0002000069819472PP	PT 57-RIBEIRINHA	3,45
PT0002000082895347XS	RUA PORTELA - PT0066	3,45
PT0002000107043639DD	LUGR SOL NASCENTE - PY0065	3,45
PT0002000036674989PC	STIO PT 1 EIRA-MURCA I	4,6
PT0002000036675128ZK	STIO PT16 VARGES-PALH III	4,6
PT0002000036675265CC	STIO PT31 RATICO-NOURA II	4,6
PT0002000036675298EF	STIO PT36 CORT.NOV-M.VIII	4,6
PT0002000065369173QW	STIO PT51 S.DOMINGO-MURCA	4,6
PT0002000075306403ZJ	STIO PT29 ESC.SEC.MURC VI	4,6
PT0002000115817809VR	RUA CASTELO - PT76	4,6
PT0002000036675094JX	STIO PT 12 - CARVA	5,75
PT0002000065368693HM	BAIR S JOSE - PT0035	5,75
PT0002000066835672CK	STIO PT 55 JOU-TOUBRES	5,75
PT0002000069819506DL	STIO PT42 ALTO PRADO-VAL	5,75
PT0002000071728541GP	STIO PT 58 NOURA-NOURA	5,75
PT0002000082217664DG	LUGR SOBREDO - PT0047	5,75
PT0002000036675221HE	STIO PT26 SERAP-MILHAI II	6,9

INSTALAÇÕES BTN-IP - Baixa Tensão Normal-Iluminação Pública
ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763

CPE	MORADA	P. C. (kVA)
PT0002000083131799XG	RUA BARROCA - PT0067	6,9
PT0002000101986103LN	LUGR CARVA - PT0048	6,9
PT0002000036675015XT	STIO PT 4 - CANDEDO I	10,35
PT0002000036675026XB	STIO PT 5 CEMITE-MURCA II	10,35
PT0002000036675048BX	STIO PT 7 ABOLEIRA-JOU I	10,35
PT0002000036675072NB	STIO PT10 PORRAIS-CAND II	10,35
PT0002000036675083NE	STIO PT11 SOBRE-CANED III	10,35
PT0002000036675117ZX	STIO PT15 MONFEB.CANED IV	10,35
PT0002000036675152SE	STIO PT 19 PINHEI-MURCA V	10,35
PT0002000036675219HC	STIO PT 25 FREIRIA-JOU VI	10,35
PT0002000036675287KL	STIO PT34 CARREI.NOUR III	10,35
PT0002000065369151SA	STIO PT50 CORTIN.CARVA II	10,35
PT0002000071728528AH	STIO PT59 PALHEIROS-FONTE	10,35
PT0002000088440313XA	RUA CENTRAL - PT0006	10,35
PT0002000107043776SP	VARIANTE EN 15 - PT0069	10,35
PT0002000108014705RS	RUA MELITAO B RIBEIRO LT - PT0070	10,35
PT0002000036675254CD	STIO PT29 ESC.SEC.MURC VI	13,8
PT0002000036675276KP	STIO PT33 MARTIM-CANEDO V	13,8
PT0002000036675243LK	STIO PT 28 - FIOHOSO	17,25
PT0002000065368818TS	STIO PT 39 VILARES III	17,25
PT0002000065369058BW	STIO PT41 CIMO VILA-MURCA	17,25
PT0002000070564491QB	STIO PT 54 EIRA DO SOUTO	17,25
PT0002000036675312EK	STIO PT30 CADAV-FIOLH III	20,7
PT0002000036675139SD	STIO PT17 SEIXO-MURCA III	34,5